

# FAMÍLIA/ESCOLA: DESEMPENHO E AS CONTRIBUIÇÕES DA PSICOPEDAGOGIA NO ÂMBITO EDUCACIONAL

*Data de aceite: 29/07/2024*

**Adriano Cavalcanti da Silva**

**RESUMO:** Este artigo tem por objetivo discutir a influência da família e da escola diante do desempenho/fracasso escolar do aluno da educação básica, que está entre os problemas do nosso sistema educacionais mais estudados e discutidos, apresentando algumas reflexões sobre a importância da participação da família no processo educacional da criança. Procurando entender essa realidade para buscar orientações que possam fortalecer a relação entre ambas (escola e família), diminuindo assim, a distância observada entre essas duas instituições, imprescindíveis na vida do educando. Tendo como princípio a atuação e as contribuições da psicopedagogia como forma de prevenção do fracasso escolar.

**PALAVRAS CHAVE:** Família, fracasso, psicopedagogia.

## INTRODUÇÃO

Escola e família constituem dois contextos de desenvolvimento fundamentais para a trajetória de vida dos alunos, principalmente nas séries

iniciais. Neste artigo, são destacadas as contribuições destes contextos para a promoção do desenvolvimento cognitivo. Focalizam-se as funções da família, considerando sua influência no desenvolvimento escolar do docente. Apontam-se algumas considerações sobre a necessidade de compreender as inter-relações entre escola e família, visando facilitar a aprendizagem e desenvolvimento cognitivo do discente. É necessário promover interação entre esses dois contextos, para que haja um melhor rendimento escolar. Assim como afirma Leite & Tassoni:

Quando a família e a escola mantêm boas relações, as condições para um melhor aprendizado e desenvolvimento da criança podem ser maximizadas. Assim, pais e professores devem ser estimulados a discutirem e buscarem estratégias conjuntas e específicas ao seu papel, que resultem em novas opções e condições de ajuda mútua (Leite & Tassoni, apud 2002).

De acordo com Leite & Tassoni, a escola deve reconhecer a importância da colaboração dos pais no processo escolar dos alunos, e auxiliar as famílias a exercerem o seu papel na educação, na evolução e no sucesso profissional dos filhos e, respectivamente, na transformação da sociedade, por outro lado, o distanciamento da família, pode provocar o desinteresse escolar e a desvalorização da educação do docente.

Objetivamos analisar a relação existente entre a escola e a família, buscando entender a importância desta relação para o desempenho escolar do aluno, e as contribuições da Psicopedagogia, na busca por uma maior compreensão e caminhos para as questões que envolvem esse fracasso.

## **PADRÕES FAMILIARES**

As mudanças sócio-políticas-econômicas das últimas décadas vem influenciando na dinâmica e na estrutura familiar, acarretando mudanças em seu padrão tradicional de organização. Diante disso, não se pode falar em família, mas sim de famílias, devido à diversidade de relações existentes em nossa sociedade. Segundo Souza, o padrão familiar vem sendo alterado ao passar dos anos, o antigo modelo de família formado por pai, mãe e filhos já está abrindo espaço para outros modelos de famílias. Vejamos o que a autora diz à respeito:

O antigo padrão familiar, antes constituído por pai, mãe, filhos e outros membros, cujo comando centrava no patriarca e/ou matriarca, deixou de existir. Em seu lugar surgem novas composições familiares, ou seja, famílias constituídas de diversos modos, desde as mais simples, formadas apenas por pais e filhos, outras formadas por casais vindos de outros relacionamentos, além de famílias compostas por homossexuais, por avós e netos etc. (Souza, 2009)

A família é a base da sociedade, porém diante das mudanças pelas quais passou, vê-se a instituição familiar estruturada de forma totalmente diferente de anos atrás. Ao analisarmos a história, podemos perceber, que ao contrário de uma família ideal, o que se encontra em nosso passado são famílias que se constituíram através das circunstâncias econômicas, culturais e políticas sob as mais variadas formas.

Apesar dos diferentes arranjos familiares que se sucederam e conviveram simultaneamente ao longo da história, as famílias ainda se constituem com a mesma finalidade: preservar a união monogâmica baseada em princípios éticos, pois o respeito ao outro é uma condição indispensável.

## O dever da família

São vários os documentos de leis que ressaltam o dever da família com o processo de escolaridade e a importância do acompanhamento no contexto escolar. Esses deveres são publicamente reconhecidos na legislação nacional e nas diretrizes do Ministério da Educação aprovadas no decorrer dos anos 90. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90) em seus artigos 4º e 55 determina:

Art. 4º: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Art. 55: Os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

A legislação estabelece que a família deve desempenhar papel educacional e não incumbir apenas à escola a função de educar. O artigo 205 da Constituição Federal afirma:

A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

Sendo assim, pode-se afirmar que a participação da família é fundamental na formação cultural social de qualquer indivíduo. Percebe-se dessa maneira que a família possui papel decisivo na educação formal e informal e, além de refletir os problemas da sociedade, absorve valores éticos e humanitários aprofundando os laços de solidariedade

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96), em seus artigos 2º e 6º, determina:

Art. 2º: A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 6º: É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental. (Redação dada pela Lei nº. 11.114, de 2005)

Portanto, é imprescindível a participação da família na vida escolar dos filhos, pois, crianças que percebem que seus responsáveis estão acompanhando de perto o que está acontecendo, que estão verificando o rendimento escolar, perguntando como foram as aulas, questionando as tarefas, etc. tendem a se sentir mais seguras e em consequência apresentam um melhor desempenho nas atividades escolares.

## Relação família x escola

A família é o primeiro grupo social em que a criança começa a interagir e aprender e onde recebe as primeiras referências no que diz respeito aos valores culturais, emocionais, morais etc. Assim como a família, a escola também é responsável por fazer essa mediação e preparação entre o indivíduo e a sociedade, (Fiale, 2011).

É indispensável que a família esteja em harmonia com a instituição escolar, uma vez que uma relação harmoniosa só pode enriquecer e facilitar o desempenho educacional das crianças.

É obrigação da escola inserir a família no cotidiano escolar da criança. Notamos que há várias reclamações por parte da direção das escolas com relação a falta de acompanhamento dos pais na vida escolar de seus filhos, só que, na maioria das vezes não há espaço para os pais interagirem e interferirem nas escolas. Muitas vezes, os pais, só são convidados a virem as escolas em reuniões bimestrais, ou para receberem reclamações comportamentais de seus filhos.

A vida familiar e a vida escolar transcorrem pelo mesmo caminho, quanto maior o fortalecimento da relação família/escola, tanto melhor será o desempenho escolar desses filhos/alunos. Nesse sentido, é importante que família e a escola saibam aproveitar os benefícios desse estreitamento de relações, pois, isto irá resultar em princípios facilitadores da aprendizagem e formação social da criança.

Na relação família/educadores um sujeito sempre espera algo do outro. E para que isto de fato ocorra é necessária a construção de uma relação de diálogo mútuo, onde cada parte envolvida tenha o seu momento de fala, onde exista uma efetiva troca de saberes. A capacidade de comunicação exige a compreensão da mensagem que o outro quer transmitir e para tal faz-se necessário o desejo de querer escutar o outro, a atenção às ideias emitidas e a flexibilidade para recebermos ideias que podem ser diferentes das nossas,(Fiale, 2011).

Portanto, é indispensável que a escola e a família trabalhem juntas, pois ambas possuem qualidades e objetivos semelhantes: preparar a criança para o convívio na sociedade.

## Desempenho / fracasso escolar

O fracasso escolar é uma resposta insuficiente do aluno a uma exigência ou demanda da escola. No diagnóstico psicopedagógico do fracasso escolar de um aluno não se pode desconsiderar as relações significativas existentes entre a produção escolar e as oportunidades reais que determinada sociedade possibilita aos representantes das diversas classes sociais, e que os alunos de escolas públicas brasileiras provenientes das camadas de mais baixa renda da população são frequentemente incluídos em “classes escolares especiais”, considerados pertencentes ao grupo de possíveis “deficientes mentais”, com limites e problemas graves de aprendizagem(Scoz , 1994).

É importante estar atento para que a baixa renda das famílias não seja utilizada como justificativa para o insucesso escolar das crianças, eximindo a escola, sua organização didático/ pedagógica, seus agentes e suas condições internas de qualquer responsabilidade

O fracasso escolar, não pode ser depositado tão somente sobre o aluno. De acordo com Scoz (1994), os filhos de pais extremamente ausentes vivenciam sentimentos de desvalorização e carência afetiva, gerando desconfiança, insegurança, improdutividade e desinteresse, sérios obstáculos à aprendizagem escolar.

## **A psicopedagogia diante do Fracasso Escolar**

A proposta é de como seria a atuação do psicopedagogo diante do fracasso escolar. Segundo Fernández (1990) o fracasso escolar responde a duas ordens de causas que se encontram imbricadas na história do sujeito próprios da estrutura familiar e individual daquele que fracassa em aprender e próprios do sistema escolar, sendo estes últimos determinantes. E que é preciso não confundir os fracassos escolares com problemas de aprendizagem para poder intervir antes que sejam produzidos, pois, muitas vezes, um pode derivar do outro.

Para prevenir o fracasso escolar, é necessário trabalhar em e com a escola, realizar um trabalho para que o professor possa conectar-se com sua própria autoria e, portanto, seu aluno possa aprender com prazer, denunciar a violência encoberta e aberta instalada no sistema educativo. Mas uma vez gerado o fracasso e conforme o tempo de sua permanência, o psicopedagogo também deverá intervir para que o fracasso do discente, encontrando um terreno fértil na criança e em sua família, não se constitua em um sintoma neurótico. (Fernandez, 1990 p. 64).

É importante e necessário que se permita estar em conexão com variadas relações no intuito de entender as possibilidades de abordagem do trabalho psicopedagógico. A contribuição acima vem reforçar, também, a ideia da prevenção na psicopedagogia e mostra como esta estar interligada com os olhares da psicologia, pedagogia, fonoaudiologia, sociologia, antropologia, enfim possibilitando uma conexão contínua com o objetivo de entender o paciente na sua complexidade e ao mesmo tempo na sua singularidade

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No decorrer deste artigo percebeu-se a importância da relação Família/Escola no processo educativo da criança. Ambas são referenciais que dão sustentação ao bom desenvolvimento da criança, portanto, quanto melhor for a parceria entre elas, mais positiva e significativa será o desempenho escolar dos filhos/alunos. Porém, a participação da família na educação formal dos filhos precisa ser constante e consciente, pois vida familiar e vida escolar se complementam.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96**. Brasília. MEC, 1996.

BRASIL. **Constituição Federal. Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Ministério das Comunicações, 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069, de julho de 1990.

BOSSA, Nadia A. A Psicopedagogia no Brasil – Contribuições a partir da prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 3ª edição. 2007

„Fracasso escolar – um olhar psicopedagógico. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002

FERNÁNDEZ, Alicia. A Inteligência Aprisionada. Porto Alegre, Artes Médicas, 1991.

FIALE, Luciana Amaral. **Fracasso Escolar: Família, escola e a contribuição da Psicopedagogia**.2011.

SCOZ, Beatriz, **Psicopedagogia e realidade escolar: o problema escolar e de aprendizagem**.6Ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

SOUZA, Maria Ester do Prado.**Família/Escola: A Importância Dessa Relação no Desempenho Escolar**. Santo Antônio Da Platina, 2009.